



## EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2025

### EDITAL DE SELEÇÃO DE CURRÍCULO E ENTREVISTA

A **Cáritas Brasileira Regional Nordeste 2 – CBNE2**, organismo da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil – CNBB, no uso de suas atribuições legais torna público que estão abertas inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal o no âmbito do Projeto de Promoção Humana para Migrantes e Refugiados em parceria com o Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, convênio nº 963995/2024.

#### I – DO LANÇAMENTO DO EDITAL DE SELEÇÃO

Tendo em vista a composição da equipe, a Cáritas Brasileira Regional Nordeste 2 lança o presente edital de processo seletivo para preenchimento da vaga a seguir:

#### II – DAS VAGAS

CARGO	CARGA HORÁRIA	Tempo	Quantidade	Local de Atuação
Assessor(a) Regional de Migração e Refúgio	40h	Até 12 meses	1	Alagoas, Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte

#### III – DAS PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS DA FUNÇÃO:

##### Atribuições

A (o) profissional a ser contratada (o) terá as seguintes atribuições:

- Acompanhar atividades da área de Migração e Refúgio a nível Regional e Nacional;
- Assessorar Entidades Membro do Regional Nordeste 2 na temática de Migração e Refúgio;
- Promover momentos formativos com Entidades Membro/Secretariado Regional sempre que necessário;
- Implementação das estratégias para captação de recursos de pessoas físicas e de empresas, e na elaboração e escrita de projetos;
- Participar das reuniões mensais da assessoria regional nos formatos presencial ou híbrido;

- Organizar conteúdo para publicações institucionais (folders, cartilhas, artigos, etc) sobre a temática acompanhada;
- Subsidiar o setor de comunicação da Caritas Brasileira Regional Nordeste 2 com informações de atividades, projetos e reuniões para divulgação;
- Representar a instituição em espaços de participação como Conselhos, Fóruns, Redes ligados à área de atuação/estratégica acompanhada;
- Manter organização de materiais institucionais próprios e da equipe acompanhada (relatórios, fotos, listas de presença, planejamentos, monitoramentos, etc);
- Realizar junto à equipe acompanhada processos de Planejamento, Monitoramento, Avaliação e Sistematização - PMAS;
- Conhecer/entender como funciona a estrutura organizacional da Caritas, sua missão, princípios, Rede, etc;
- Elaborar relatórios e apresentações de monitoramento e resultados, utilizando ferramentas de sistematização de dados;

#### **Requisitos**

- Formação superior em Ciências Humanas ou áreas afins;
- Identificação com a missão Institucional.
- Conhecimento das temáticas relacionadas à Migração e Refúgio;
- Experiência comprovada em elaboração de projetos;
- Experiência comprovada em mobilização e captação de recursos;
- Disponibilidade para viagens;
- Bom domínio da língua portuguesa, boa escrita e habilidade de comunicação para apresentação de projetos;
- Conhecimento sobre o trabalho junto aos Movimentos Sociais e Populares;
- Carteira Nacional de Habilitação;
- Domínio do pacote Office (Word, Excel e Power Point) e internet;
- Disponibilidade para contratação imediata;
- Residir na Região Metropolitana do Recife;

#### **IV – CRITÉRIO DE SELEÇÃO**

- Experiência na área pretendida;
- Habilidade técnica e formação;
- Carta de apresentação/motivação.

#### **V – DAS CONDIÇÕES SALARIAIS E DE TRABALHO**

Rua Monte Castelo, 176, Boa Vista - Recife (PE)  
Fone: (81) 3231 3435 | Fax: (81) 3231 5272 | CEP:50050-310  
www.caritasne2.org.br | caritasne2@caritas.org.br  
CNPJ nº 33.654.419/0011-98 | CNAS nº 43.306/66 (20/12/66)  
Utilidade Pública Federal nº 61.155 (14/08/67)



- Salário bruto: R\$ 6.415,20 (seis mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos);
- Vale alimentação: R\$ 600,00 (seiscentos reais) por mês;
- Plano de saúde: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) por mês;
- Contratação sob regime CLT;
- Carga horária: 40 (quarenta) horas semanais.

## VI – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Currículo;
- Carta de apresentação que explicita a motivação para a vaga;
- Documentação comprobatória de formação e, preferencialmente, de experiência na vaga pretendida.

## VII – DA SELEÇÃO

O processo seletivo será simplificado e constará das seguintes etapas:

- a. Análise da documentação descrita no item VI deste edital;
- b. Entrevista presencial dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para fase de entrevistas no Recife – PE.

## VIII – CRONOGRAMA

Data	Horário	Atividade
Dia 20.03.2025	Até 23h59min	Recepção de candidaturas via e-mail
Dia 24.03.2025	Até 18h	Resultado da análise dos currículos selecionados para a fase de entrevistas
Dia 26.03.2025	Até 17h	Entrevistas
Dia 31.03.2025	Até 18h	Resultado Final

## IX- DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A recepção das candidaturas ocorrerá até o dia 20 de março de 2025, às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), por correio eletrônico, para o endereço **caritasne2@caritas.org.br**, com o seguinte título: **Cáritas Brasileira Regional Nordeste 2**



– Edital de Seleção Nº 003/2025 - Assessor(a) Regional de Migração e Refúgio;

- b. As candidaturas recebidas após o dia e hora estipulados serão desconsideradas. A carta explicitando a motivação e interesse pela vaga deve ter, no máximo, 2 páginas. Toda a documentação referida no item VI deste edital deverá ser encaminhada anexa ao e-mail de formalização da candidatura;
- c. Não possuir vínculo familiar com funcionários/as da instituição. A Caritas Brasileira Regional Nordeste 2 adota uma política de não contratação de pessoas que sejam cônjuge, companheiro/a ou parente, em linha reta, colateral ou por afinidade até terceiro grau;
- d. A Caritas Brasileira Regional Nordeste 2 estimula a participação no processo seletivo de mulheres, pessoas negras, indígenas e pessoas com deficiência;
- e. O(a) candidato(a) selecionado(a) iniciará o trabalho em Abril de 2025;
- f. Candidatos/as devem estar de acordo com as orientações da Política Nacional de Proteção, Código de Ética e Mecanismos de Salvaguarda da Caritas Brasileira: <https://caritas.org.br/storage/arquivo-de-divulgacao/September2024/22TQeUPeOgrp0ZjwjCyD.pdf>
- g. Dúvidas e/ou reclamações deverão ser feitas pelo e-mail: [caritasne2@caritas.org.br](mailto:caritasne2@caritas.org.br)
- h. A Caritas Brasileira Regional Nordeste 2 se reserva ao direito de não contratar qualquer candidato caso os currículos e/ou entrevistas não preencham os requisitos exigidos para a função.

Recife-PE, 27 de fevereiro de 2025.

---

**Neilda Pereira da Silva**  
Secretária Executiva Regional  
Caritas Brasileira Regional Nordeste 2